

Revista EDUCAmazonia: Educação Sociedade e Meio Ambiente, LAPESAM, GISREA/UFAM/CNPq- EDUA-ISSN 1983-3423- Ano 2, Vol 2, Nº 2, Jul-Dez, 2009, Pág. 190-202

NECESSIDADE DE POLÍTICA PARA VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES NA EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR FEDERAL NA AMAZÔNIA – A EXPERIÊNCIA DE HUMAITÁ E BENJAMIM CONSTANT/AMAZONAS

Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas, UFAM, Humaitá

Gilvânia Plácito Braule, UFAM – Benjamin Constant

RESUMO: Neste artigo de relato de experiência analisa-se a necessidade de valorização dos professores que participam da expansão e interiorização do ensino superior no interior da Amazônia em especial nos campi de Humaitá e Benjamin Constant, Estado do Amazonas. Objetivo: registrar a necessidade de política para atração, formação e fixação de docentes nas IFES do interior da Amazônia. Procedimento metodológico: obtiveram-se dados a partir da vivência nas unidades entre 2006-2010. Os resultados evidenciam a inexistência de incentivos e apoio para fixação e permanência de docentes e técnicos no interior da Amazônia. Conclui-se pela necessidade de políticas que valorizem os docentes que atuam nas unidades do interior da Amazônia.

Palavras-chave: Políticas públicas; Valorização dos profissionais da educação; Expansão e interiorização do ensino superior na Amazônia Brasileira.

NECESIDAD DE POLÍTICA DE VALORACION DE EDUCADORES EN LA EXPANSION E INTERIORIZACION DE EDUCACION UNIVERSITARIA FEDERAL EN LA AMAZONIA: LA EXPERIENCIA DE HUMAITÁ Y BENJAMIN CONSTANT/AMAZONAS

RESUMEN: En este artículo de relato de experiencia se examina la necesidad de valoración de maestros que participan de la expansión e interiorización de la enseñanza superior en el interior de la Amazonía en particular en los *campi* de Humaitá y Benjamin Constant, en el estado del Amazonas. Objetivo: registrar la necesidad de política para atracción, formación y fijación de los maestros en las instituciones de enseñanza superior en el interior de la Amazonia. El procedimiento metodológico: los datos fueron obtenidos de las experiencias en las unidades del 2006 al 2010. Los resultados destacan la falta de incentivos y apoyo para la fijación y permanencia de profesores y técnicos en el interior de la Amazonía. Se concluye que hay la necesidad de políticas que valoricen los maestros que trabajan en unidades del interior de la Amazonía.

Palabras-clave: Políticas públicas; Valoración de los profesionales de la educación; Expansión e interiorización de la enseñanza superior en la Amazonia brasileña.

INTRODUÇO

A proposiço deste estudo tem como objetivo contribuir com reflexo para a necessidade de criaço de polticas pblicas para qualidade e a equidade na consolidaço da expanso do ensino superior federal no interior da Amaznia brasileira. Leva em consideraço que a educaço  fator determinante do desenvolvimento social e econmico de qualquer sociedade. Neste trabalho apresentam-se resultados que provm de uma pesquisa de cunho longitudinal, na perspectiva quanti-qualitativa. Os pontos apresentados so oriundos das observaçes em servio realizadas no mbito das unidades - INC e IEAA - no perodo de 2006 a 2010, anlise de documentos e reviso de literatura.

Diferentes estudos concluem que quanto melhores os indicadores educacionais, melhores so os registros dos demais indicadores econmicos e sociais. Dados nacionais refletem a intensa concentraço de IES em locais de maior desenvolvimento industrial e sinaliza a carncia nas demais regies em especial no interior da Regio Amaznica, fator que contribui para o aprofundamento das desigualdades inter e intra regionais Lima (2007).

A Amaznia como um todo carece de maior integraço  sociedade do conhecimento nacional e internacional. No cenrio brasileiro  uma Regio a que apresenta os indicadores mais restritivos em termos de qualidade de vida, desenvolvimento humano, democracia e a cidadania. A histrica ausncia de polticas promotoras da integraço efetiva da regio ao processo contnuo de desenvolvimento do pas contribuiu para o atual contexto de marginalizaço e abandono vivido pela maioria da sua populaço em especial a que reside no interior absolutamente excluda dos bens e direitos da cidadania brasileira, uma vez que os habitantes das capitais amaznicas de certa forma tm acesso a bens e servios pblicos bsicos embora muitas vezes precariamente. A poltica de instalaço das unidades federais de ensino superior permanentes em cidades do interior amaznico como Humait e Benjamin Constant, provocou a migraço de professores da capital do Amazonas e de outros estados brasileiros para as localidades. O contato com os problemas de infra-estrutura bsica e a forma como a populaço atua politicamente em muitos casos fez com que os mesmos ficassem chocados com a realidade de excluso dos brasileiros do interior amaznico.

Ter notícia ou imaginar a precariedade das condições de vida dos amazônidas do interior é uma coisa, migrar por força da necessidade de trabalho e integrar à comunidade local é outra coisa extremamente diferente. Agora os migrantes vivem pessoalmente a realidade amazônica o que, fez com que passassem a contribuir para o desenvolvimento de uma nova massa crítica com relação à educação e direitos humanos, educação e democracia e cidadania no interior do Amazonas. É relevante destacar com um certo pesar, que as localidades interioranas de certa forma viram a instalação da universidade como um favor do Estado e não como um direito da população do interior amazônico que é cidadã e vive isolada geograficamente dos grandes centros regionais e nacionais. Daí se conformarem com as iniciais e atuais condições de instalações em termos de infra-estrutura, organização didática, gestão centralizadora e oferta de docentes e técnicos em quantidade insuficiente para o bom desempenho dos cursos e laboratórios implantados inicialmente. A implantação das unidades foi um marco de extrema importância para o futuro desenvolvimento regional e conseqüentemente nacional, todavia é hora de avaliar a necessidade de formulação e implantação de políticas afirmativas de valorização das unidades de modo a garantir efetivas condições de qualidade e equidade. Sabemos que todas as análises neste domínio concluem que as nações que não forem capazes de apoiar e desenvolver políticas permanentes de educação continuarão dependentes Gazzola (2008).

Ilustrando a importância do tema, registramos que em outubro de 2010, a Associação Interciência e a SBPC – Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência elaboraram a Declaração de Manaus que recomenda ações para fazer da Região Amazônica uma prioridade nacional e internacional em educação e ciência, tecnologia e informação. O documento é fruto das discussões do Simpósio “O futuro da Amazônia” realizado em Manaus. O evento contou com a participação de pesquisadores das Américas do Sul e do Norte tendo como foco fazer da região amazônica uma prioridade nacional e internacional em educação, ciência e tecnologia, a fim de melhorar o bem-estar dos cidadãos de todo o mundo, em particular aqueles dos países amazônicos (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e Departamento Francês da Guiana). O documento é constituído por 15 estratégias que contemplam diferentes dimensões dentre as quais a adoção de estratégias para melhoria da educação, da geração de renda, do respeito às populações e saberes indígenas, criação de rede de pesquisas internacionais com estudos sobre a região Amazônica em suas múltiplas dimensões inclusive a social (SBPC, 2009, p. 4).

No Brasil o dever do Estado com educação escolar pública deve ser efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Por outro lado o ordenamento jurídico vigente estabelece no mesmo artigo inciso ix *padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem* (artigo 4º da LDB/1996- Do direito à educação e do dever de educar). Desta obrigatoriedade jurídica originaram-se diversos projetos e programas que impulsionaram a expansão do ensino superior para a região Amazônica e a partir do final do século passado a instalação de unidades permanentes no interior favorecendo o acesso à população residente antes impedida de acesso pelas limitações de oferta e econômicas das famílias que não tinham como arcar com despesas dos estudantes nas capitais. Todavia o que se constata é que o processo carece de qualidade e de investimentos para garantir a melhoria das condições de permanência e sucesso nas atividades acadêmicas por parte dos estudantes e de condições efetivas para fixação de pesquisadores e de trabalho para docentes e técnicos em geral com base em princípios jurídicos vigentes e estudos sistematizados na área o trabalho aponta reflexões pertinentes quanto à qualidade a inclusão e a equidade neste domínio da educação conforme a literatura revisada particularmente em Brasil (1988/CF, 1996/LDB), Pacheco & Ristoff (2004) e Sverdlick, I, Ferrari, P. & Jaimovich (2005); Mascarenhas & Col, (2008); Mascarenhas & (2009).

POR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NA AMAZÔNIA BRASILEIRA- PERTINENCIA, INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE – DESAFIO DE TODOS

Conforme o texto atual da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), a educação deve ser ofertada de acordo com o padrão de qualidade pertinente ao serviço público observando o princípio da atualidade, ou seja, realizar ou prestar o serviço da melhor forma possível. No art. 2º a LDB/1996, define-se que *a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*. Já o art. 3º estabelece que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios dentre outros:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar;

E ainda:

VIII - Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar;

Diante do estabelecido pelo ordenamento jurídico vigente, as populações amazônicas em especial as que habitam as distantes localidades do interior, podem ser consideradas extremamente prejudicadas no usufruto de seus direitos sociais pela carência e limitação de acesso aos direitos educacionais e sociais em vigor sendo, portanto, credora de reparação dos danos causados pela evidente ação de omissão da administração pública neste domínio. A inferência sustenta-se no princípio *I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola*. É conhecimento de domínio público que as populações e comunidades do interior da Amazônia não gozam das mesmas condições que as populações e comunidades de outras regiões brasileiras em termos de infra-estrutura instalada, quadro de servidores, apoio ao estudante, escolaridade básica anterior, acesso a meios de informação como livrarias internet, meios de transporte, habitação para estudantes, restaurantes universitários e outras necessidades cujo atendimento e satisfação são facilitados aos estudantes universitários das regiões mais desenvolvidas como a Sul, Sudeste e mesmo as capitais dos estados da Amazônia. O fato exige a aplicação do Princípio da Autotutela pela Administração Federal por meio dos ministérios e órgãos co-responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação no sentido da criação de medidas administrativas traduzidas em políticas públicas que compensem os estudantes em especial do interior da Amazônia pela ausência dos serviços de qualidade na educação básica e superior a que têm direito por serem tão brasileiros como os estudantes de Brasília ou São Paulo, Manaus, Belém ou Porto Velho, embora em outro contexto histórico-cultural, mas é contexto histórico-cultural-econômico que integra a Federação Brasileira à qual é vedado criar distinções

entre brasileiros ou preferncias entre si (Artigo 19 da CF/1988, inciso III). Ora, o atual contexto de oferta educacional tanto no ensino bsico como no superior caracteriza tratamento distinto entre brasileiros uma vez que a qualidade dos servios pblicos ofertados nas diversas regies  desigual. O silncio da Administrao diante das agresses e violaes de direitos  gritante, vergonhoso e ofensivo s populaes do interior da Amaznia. Configura-se como outra violao de direitos e como uma violncia do Estado contra as populaes do interior da Amaznia Brasileira. O governo conhece a realidade de baixa oferta e qualidade de servios e silencia. Inexplicvel, inaceitvel. Seria o interesse nacional na Amaznia limitado  explorao, conservao ou preservao de riquezas e recursos naturais? No haveria interesse nacional na promoo do desenvolvimento humano regional?

J o princpio da *VI - gratuidade do ensino pblico em estabelecimentos oficiais*  respeitado tambm na regio Amaznica. Parte dos estudantes de baixa renda recebe incentivo financeiro atualmente na ordem de R\$150,00 (cento e cinquenta) reais para ajudar no custeio de despesas necessrias  permanncia no curso considerando as limitadas condies de renda peculiares  regio amaznica em especial no interior. O incentivo precisa ser muito ampliado, pois a demanda pelo apoio governamental  maior que a oferta. Muitos estudantes que necessitam do benefcio no so contemplados pela insuficiente quantidade de bolsas ofertadas pela administrao. Os estudantes pagam somente a inscrio para o vestibular, no h pagamento de matrculas ou mensalidades durante o curso o que ainda  um diferencial positivo da educao superior pblica no Brasil. Muitos pases da Amrica Latina, do Norte, Europa, frica e sia cobram taxas para estudos em nvel superior mesmo nas universidades pblicas.

No contexto do ensino superior do interior da Amaznia o princpio da *VII - valorizao do profissional da educao escolar* precisa ser respeitado. A valorizao  mnima. Os professores e demais servidores que migram de outras regies no recebem auxlio para mudana e fixao, nem apoio para instalao, busca de moradia, assistncia mdica, escola para os filhos e outras necessidades bsicas facilitadas a todos os brasileiros de outras regies brasileiras mais desenvolvidas. O que gera inicialmente, um impacto cultural e um sutil mal-estar na Amaznia (parece que no estamos no Brasil.  dito popular local que *aqui a lei no vale*), pela sensao de no estar sendo bem-vindo  medida que ocupa um emprego pblico extremamente

disputado legitimamente, tamem pelos profissionais locais com poucas ofertas e oportunidades de trabalho. A regio amazonica em especial o interior ainda e tida como terra de degredo, onde nao se pode morar para sempre. Verifica-se que e importante integrar as localidades do interior da Amazonia ao Brasil de modo efetivo. Os servidores concursados federais que vem realizar suas funçoes profissionais no interior da Amazonia brasileira oriundos de outras regioes ou de centros urbanos da Amazonia carecem da criaçao de um programa de apoio a sua chegada e instalaçao a criaçao de um comite de boas vindas como e praticado com os servidores do exercito brasileiro que para ca se deslocam para passar um tempo determinado, tal programa podera compensar ou amenizar as incontornaveis limitaçoes regionais e institucionais em comparaçao as condiçoes disponiveis nas capitais inclusive as amazonicas e grandes cidades de outras regioes brasileiras. Nao ha uma politica de incentivo a fixaao dos servidores federais na Amazonia, nem um programa para receber e apoiar logisticamente e psicologicamente sua migraçao para a regio. Fica o registro de que este fato viola o principio da valorizaçao do profissional da educaçao escolar que atua no ensino superior no interior da Amazonia. E por outro lado deixa evidente o tratamento diferenciado entre servidores do Ministerio da Educaçao e do Ministerio da Defesa que atuam na Amazonia. Como explicar o principio da isonomia nesta questao?

A opçao de expansao do ensino superior para o interior da Amazonia via criaçao de novos *campi* ao inves de novas IFES ligadas e apoiadas diretamente pelo Ministerio da Educaçao, criou um volume de trabalho imenso as IFES locais que gerenciam de modo centralizado a centenas de quilometros de distancia as novas unidades permanentes evidenciado pela ineficiencia dos processos e dos produtos e serviços implementados no interior. Na implantaçao nao foi observado o principio da autonomia dos novos *campi* universitarios como estabelecimentos de ensino que sao. Nao houve respeito ao principio VIII - *gestao democratica do ensino publico, na forma desta Lei e da legislaçao dos sistemas de ensino* uma vez que as comunidades universitarias no inicio da implantaçao nao participaram da elaboraçao dos Projetos Politicos Pedagogicos e Planos de Desenvolvimento Institucional estabelecidos em lei. Somente apos a passagem do periodo probatorio dos servidores e que se iniciaram os procedimentos de eleiçao dos novos dirigentes, todavia, sem autonomia administrativa e financeira e qualificaçao formal para o exercicio das funçoes. Ou seja, depois da implantaçao ineficiente ainda nao foram criadas as condiçoes administrativas para

ajustar os problemas estruturais enfrentados pelas unidades do interior. Por outro lado, a centralização administrativa impede o avanço das unidades e limita seu direito à autonomia enquanto estabelecimento de ensino único e com características próprias que dar uma resposta aos anseios da sociedade onde se insere de fato. Daí depende-se o estilo autoritário que caracteriza a universidade como instituição elitista, centralizadora e excludente.

EXEMPLO DE EXCLUSÃO E ABANDONO – NÃO PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES NAS DISCUSSÕES INSTITUCIONAIS PARA A CONAE

Um exemplo relativamente recente de exclusão e marginalização é que os campi de Humaitá e Benjamin Constant não participaram e nem tomaram conhecimento das discussões para formulação das prioridades e metas para a construção democrática e coletiva da UFAM sobre o Novo Plano Nacional de Educação, já em tramitação no Congresso nacional. O tema foi ou deveria ter sido objeto de debate e proposição por todos os estabelecimentos de ensino do país e as conclusões apresentadas aos representantes institucionais legítimos na CONAE. Os docentes e integrantes da comunidade universitárias dessas unidades não foram convidados nem envolvidos pela instituição sediada em Manaus, distante 720 km de Humaitá e 1.100 km de Benjamin Constant, demonstrando que de fato encontram-se isolados geograficamente e politicamente do cenário educativo regional/nacional. O exemplo contribui para comprovar a hipótese de relativo abandono e exclusão do interior no processo de construção dos documentos institucionais para a CONAE uma vez que não houve nenhuma manifestação das instâncias centrais acerca desta ausência ou falta de participação das unidades do interior nesta dinâmica que envolveu todo o país tanto na educação básica como na superior. A impressão que o fato deixa é que os educadores que migraram para Benjamin Constant e Humaitá ou os que já eram dessas localidades e ingressaram na carreira via concurso público não precisam participar das discussões sobre o sistema educativo brasileiro uma vez que sua participação não foi incentivada pelas instâncias institucionais responsáveis e sua não participação nem foi notada. O fato evoca o princípio da autotutela devendo ser reparado pela administração uma vez que causou dano ao direito das comunidades acadêmicas de Humaitá e de Benjamin Constant de participar dos debates sobre a temática.

Atualmente as unidades permanentes de Humaitá e Benjamin Constant já reúnem condições legais para sua consolidação e autonomia uma vez que 100% dos docentes são vinculados em regime de dedicação exclusiva e mais de 70% são mestres ou doutores que apresentam produção intelectual institucionalizada atendendo a todos os requisitos estabelecidos pelo artigo 52 da LDB/1996, a saber:

As universidades são instituições pluridisciplinares de formação de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

É urgente que as lideranças locais, regionais e nacionais da área estabeleçam políticas e ações administrativas para consolidar a presença e a ampliação com qualidade e equidade das IFES no interior da Amazônia.

Sabemos que pelo cenário apresentado e vivenciado em todas as dimensões que caracterizam a universidade ensino-pesquisa-extensão e administração, o princípio IX - *garantia de padrão de qualidade* não é observado. Não houve e não há acompanhamento das instâncias federais centrais *in loco*. A esfera local central não recebeu aporte de pessoal suficiente para fazer frente às necessidades de controle e acompanhamento inerentes à Administração pública e criou um amplo problema que deverá ser equacionado à medida que os processos de avaliação institucional estabelecidos pelo ordenamento jurídico e rito administrativo apontem caminhos e indicadores para ajustes. A oferta de serviços sem garantia de padrão de qualidade viola o direito dos estudantes de acesso a uma educação superior de qualidade.

Os danos causados à formação profissional inicial serão de difícil reparação. As condições para estudo no espaço físico institucional atual são praticamente nulas. As

bibliotecas e laboratórios são precários, os serviços de internet são extremamente limitados, os espaços físicos institucionais de ambientes de estudos não são equipados com computadores conectados a internet e para realização de estudos e trabalho acadêmicos, a quantidade de mesas e cadeiras ainda são insuficientes para o volume de estudantes matriculados. É de domínio público que servidores em geral inclusive professores não dispõem da infra-estrutura de gabinetes para realizar suas funções adequadamente, como atividades docentes de orientação, tutoria e atendimento a estudantes muito menos espaços apropriados para a produção acadêmica como estudo e pesquisas. Os servidores técnico-administrativos por sua vez também não contam com estrutura de trabalho suficiente para a realização de suas atividades funcionais. A realidade dos campi universitários de Humaitá e Benjamin Constant é extremamente precária e depõe contra a qualidade dos serviços praticados em outros contextos acadêmicos do país na esfera federal. Descontando as limitações regionais, a Administração central precisa estar mais presente e ampliar os investimentos para acelerar o processo de melhoria dos indicadores estruturais para apoiar os processos de ensino, de estudo, de aprendizagem, de pesquisa e de extensão universitária. É imprescindível que os agentes responsáveis pelo acompanhamento e supervisão se articulem diretamente com as comunidades acadêmicas locais em parceria com as centrais atualmente responsáveis pela implantação e gestão para sanar as deficiências através dos princípios da administração pública da autotutela e eficiência. O projeto de expansão das IFES para o interior da Amazônia brasileira é estratégico, importante e irreversível, todavia carece de maior aporte financeiro para garantir a qualidade exigida pelo atual ordenamento jurídico.

Sem a observação pela administração federal em termos nacionais e locais dos direitos de servidores técnico-administrativos, estudantes e professores em termos de condições logísticas adequadas de trabalho, infra-estrutura para migração adequada e suficiente dificilmente serão criadas as condições efetivas de consolidação de uma universidade forte e comprometida com o desenvolvimento local do interior amazônico. Compreendemos que o interior da Amazônia é espaço fértil e rico para o ensino-pesquisa-extensão inovadores e de qualidade que poderão alavancar o desenvolvimento tecnológico mundial, nacional, regional e das nações amazônicas de forma eficiente e sustentada tratando as comunidades e populações tradicionais com a deferência que são credoras, consolidando cursos que sejam pertinentes com o contexto e os saberes

amazônicos. Resgatando a qualidade e promovendo a equidade, construindo a cidadania, a democracia na região e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população especialmente a do interior.

CONCLUSÃO

Tomando em consideração a totalidade das informações e reflexões apresentadas neste estudo, é possível concluir que favorecem a agenda de discussão local, regional e nacional acerca da necessidade de formulação de uma política de qualidade para a consolidação da irreversível expansão do ensino superior no interior amazônico. Sabe-se que a Amazônia brasileira precisa de uma política própria para consolidação dos novos campi e a expansão com qualidade e equidade do ensino superior, da pesquisa e da extensão na região. Por outro lado, a garantia de serviços públicos de educação básica e superior de qualidade para a população amazônica especialmente do interior é urgente. É preciso criar representações positivas sobre a sociodiversidade da sua população que é brasileira também e que vive à margem da sociedade nacional, sem acesso o devido e necessário a bens e serviços públicos de qualidade e em quantidade que atenda a todos em toda sua extensão. O que é um indicador de injustiça, desigualdade e omissão nacional. A universidade na Amazônia brasileira em parceria com as demais universidades do país precisa exercer sua função social e liderança no sentido de apoiar a criação de políticas que ajudem a resgatar e valorizar os saberes amazônicos de modo sistemático e científico integrando as populações tradicionais, tirando-as da vergonhosa, injusta, prejudicial e degradante invisibilidade e exclusão em que se encontram.

Tais desafios reportam ao processo de conscientização, participação e intervenção das lideranças universitárias, políticas, estudantis, econômicas e sociais nacionais e da região Amazônica para união de esforços no sentido de criar meios de se efetivar neste contexto histórico e geográfico, os princípios jurídicos e do direito administrativo relacionados com a criação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento do ensino superior: autotutela; razoabilidade, igualdade, poder-dever e eficiência lembrando que o princípio da eficiência dispõe que *Não basta a instalação do*

serviço público. Exige-se que este serviço seja eficaz e que atenda plenamente as necessidades para as quais foi criado (FUHRER & FUHRER , 2007 p.19).

Uma perspectiva de solução pode ser a efetivação de estudos e esforços no sentido de gerar condições técnicas para a consolidação e autonomia dos *campi* do interior da Amazônia sendo elevados à condição de universidades autônomas em parceria como em uma rede articulada com as atuais universidades gestoras, universidades de todas as regiões do Brasil e universidades amazônicas do Brasil e países amazônicos como Colômbia, Bolívia, Peru, Equador, Guiana, Suriname, Venezuela e Departamento Francês da Guiana, compromissadas em fortalecer a educação superior no interior e não somente as capitais. O efeito esperado é ampliar expressivamente o volume de recursos investidos na região amazônica e conseqüentemente fortalecer as atividades de ensino-pesquisa-extensão e geração de conhecimentos científicos e tecnológicos que poderão apoiar o desenvolvimento humano e econômico de todos em especial da região reduzindo as desigualdades regionais conforme estabelecido na constituição federal, sendo anseio da sociedade local receber um tratamento de inclusão educacional e social com qualidade e equidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, Brasília, Congresso nacional, 1988.

BRASIL. *Lei 9394 Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, Congresso Nacional, Brasília, 1996.

FUHRER, Maximilianus. Cláudio Américo & FUHRER, Maximiliano. Roberto Ernesto. *Resumo de direito administrativo*, 21 edição, São Paulo, Malheiros editores, 2007.

GAZZOLA, Ana Lúcia. *Desigualdade é a marca da educação superior na América Latina e no Caribe*. URL:: <http://www.ufmg.br/online/arquivos/008782.shtml>- [Consultado 18 outubro 2010], 2008.

LIMA, Viviana Aparecida de. *A Educação Superior em números - Concentração e Desigualdade*, URL: <http://www.contee.org.br/noticias/educacao/nedu9.asp> [Consultado 18 outubro 2010], 2007.

MASCARENHAS, Suely A. do N., LIRA, Rosenir de S., GUTIERREZ, D. M. D., MACIEL, Antônio Carlos., SILVA, Alessandra, Q. da., ROAZZI, Antônio., POLYDORO, Soely A. J., BUROCHOVITCH, Evely., BARCA, Alfonso, L. & AVILÉS, José. M. M.. Projeto de pesquisa: *Avaliação dos enfoques de aprendizagem e de variáveis cognitivas e contextuais interferentes no rendimento de universitários do ensino superior do Amazonas e de Rondônia*- Edital 55/2008, Processo 575.723/2008-4 CTAmaz- CNPq, Faixa A, Humaitá, UFAM, em execução, 2008.

MASCARENHAS, Suely A. do N., LIRA, Rosenir de S., GUTIERREZ, D. M. D., MACIEL, Antônio Carlos., SILVA, Alessandra, Q. da., ROAZZI, Antônio., POLYDORO, Soely A. J., BUROCHOVITCH, Evely., RIBEIRO, José Luís Pais & ARZA, Neves Arza. Projeto de pesquisa: *Avaliação de variáveis cognitivas e contextuais – orientação educativa, hábitos de estudos, estresse, ansiedade e depressão – interferentes no rendimento de estudantes do ensino superior do Amazonas e do Mato Grosso do Sul*- Edital 2/2009, Processo 401468/2009-7, Humaitá, UFAM, em execução, 2009.

PACHECO, Eliezer. & RISTOFF, Dilvo. I. *Educação Superior: democratizando o acesso*, INEP, Brasília, 2004.

SBPC- Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência, Ações para fortalecer educação C&T na Amazônia, *Jornal da Ciência*, Ano XXIV, nº 681, ISSN 1414-655X, p. 4, dezembro de 2009.

SVERDLICK, Ingrid, FERRARI, Paola & JAIMOVICH, Anália. *Desigualdade e inclusão no ensino superior*, Ensaios & Pesquisas do Laboratório de Políticas Públicas - Buenos Aires, Nº 10, 2005.

Recebido em 30/5/2009.

Aceito em 28/6/2009.